



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 002/2016

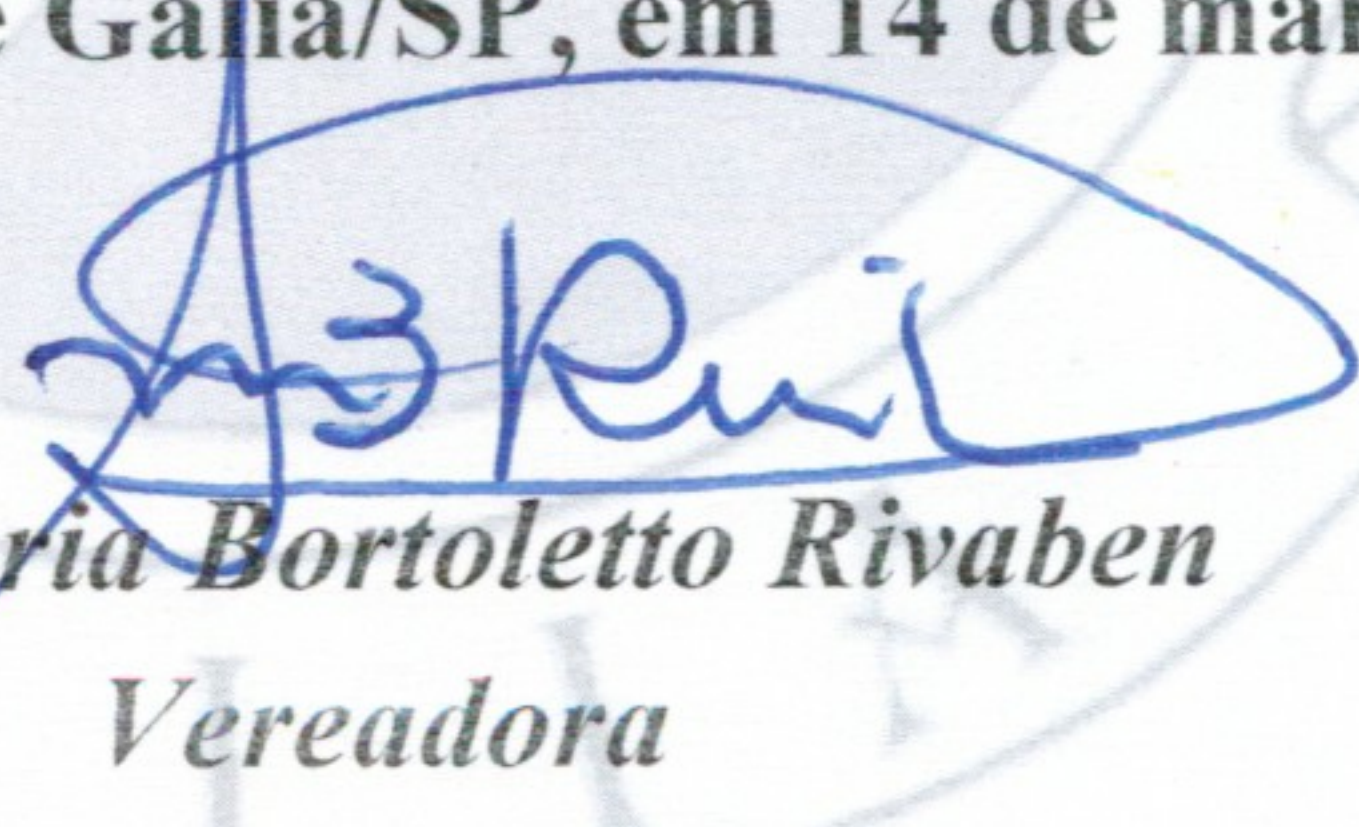
SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
“SINALIZAÇÃO DE SOLO” EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que seja instalada sinalização de solo (pintura) no sentido de alertar para redução de velocidade, no cruzamento da Av. Martiniano Inácio Gonçalves com a Rua Ayda B. Ferreira, pois além de haver uma escola na esquina, houve aumento do fluxo de pessoas atravessando essas vias após a inauguração do Núcleo Habitacional Vereador José Silvino Zaniboni.

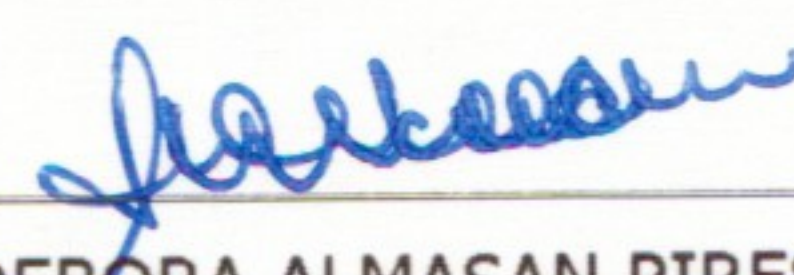
Câmara Municipal de Gália/SP, em 14 de março de 2016.


Ana Maria Bortoletto Rivaben
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1675
14/03/2016 10:52:00


DEBORA ALMASAN PIRES